

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 102 | Quinta-feira, 01/06/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	5
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos ...	5
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	13
Diretoria de Legislação de Pessoal	15
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	17
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	20
Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Representações do TCU nos Estados	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 111, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-007.995/2023-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 20, c/c o art. 26, caput e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, caput, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022 e liminar deferida no processo 1077313-68.2022.4.01.3400 da 16ª Vara Federal Cível da SJDF.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 2, p. 106)

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;
ATIVIDADES: Seminários “A Fiscalização do TCU no Sistema S”; e “Observatório da Indústria” - Sistema Viajar nº 253/2023;
LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 06 a 07/06/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MARCOS BEMQUERER COSTA 2701-4	Ministro-Substituto	06 a 11/06/2023 *	2,5	2,5	R\$ 1.253,00	R\$ 150,38	R\$ 2.982,12	R\$ 480,00	R\$ 3.462,12	R\$ 1.712,12	R\$ 1.750,00
ROBENS SILVA NOGUEIRA 10339-0	ASS	06 a 11/06/2023 *	2,5	2,5	R\$ 1.127,70	R\$ 150,38	R\$ 2.668,87	R\$ 480,00	R\$ 3.148,87	R\$ 1.398,87	R\$ 1.750,00

*Ônus para o TCU no período de 6 a 8/6/2023.

Em 31 de Maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Aquisições e Pagamentos (Seap/Dirop), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 30 de maio de 2023

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR
Elaine Ferreira Souza Dantas, AUFC, Matr. 5639-1	Reembolso da despesa realizada, conforme o constante à peça 3 dos autos.	2022	R\$ 2.722,80

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Curso e-learning Formação Scrum Master Eficaz

PERÍODO: 09/06 a 01/11/2023

LOCAL: EAD - a distância com tutoria

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 30 de maio de 2023

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	SEGECEX/ SecexDesenvolvimento/ AudSaúde	AUFC	7655-4	Não	Não	299,00

(TC 014.870/2023-1, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 299,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2023

Subdelega competência à Auditora-Chefe e à Auditora-Chefe Adjunta da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos para assinar Acordo de Cooperação Técnica Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (EPPG/FGV).

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c inciso o VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes da proposta Siscoop 805, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência à Auditora-Chefe e à Auditora-Chefe Adjunta da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (EPPG/FGV), com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnica a partir de um “desafio” estratégico apresentado pelo TCU na área de Educação Básica Pública.

Art. 2º Fica designada a Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 1, p. 61)

PORTARIA SEGECEX Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 006.449/2023-9.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Aviação Civil, nos autos do TC 006.449/2023-9;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresas, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 006.449/2023-9.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Aurélio Toaldo Neto, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);
- Carlos Cesar Modena, da Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra /TCU);
- Renan Essucy Gomes Brandão, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Daniel Meireles Tristão, do Ministério de Portos e Aeroportos (SAC/MPOR); e
- Rodrigo Siqueira Abdala, da BH Airport.

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 2, p. 106)

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para produção de conhecimento com o intuito de elaborar a estratégia de controle Externo para atuação da AudEducação.

O AUDITOR-CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alípio Dias dos Santos Neto (matrícula 6605-2), Kelly Bezerra Rocha Malheiros da Cunha Frota (matrícula 8549-9), Fernando Costa Neira (matrícula 8168-0), Carlos Fattermann Bosak (matrícula 3480-0), Paulo Gomes Gonçalves (matrícula 4553-5) e Evaldo José da Silva Araújo (matrícula 2817-7), para, no período de 01/6/2023 a 29/9/2023, elaborar a estratégia de controle externo para atuação da AudEducação até 31/3/2025.

Parágrafo único. A designação dos servidores indicados implica dedicação parcial, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º O relatório final do trabalho disposto nesta Ordem de Serviço deverá ser concluído até **01/09/2023**, com remessa à Auditora-Chefe Adjunta da AudEducação, para análise e posterior encaminhamento à consideração superior.

Art. 3º Os trabalhos seguirão, como parâmetro norteador, o documento Proposta de Metodologia para Seleção de Objetos de Controle (Novembro/2020), elaborado pela então SecexEducação.

Art. 4º O escopo do trabalho deve abranger todos os temas sob responsabilidade da unidade: Direitos Humanos e Equidade (1ª DT), Educação Básica (2ª DT), Educação Profissional e Tecnológica (3ª DT), Educação Superior (4ª DT) e Cultura e Esporte (5ª DT).

Art. 5º O relatório final do trabalho disposto nesta Ordem de Serviço deverá cumprir as seguintes etapas:

I. Conhecimento do Universo de Controle

II. Seleção e Validação das Situações-Problema

III. Definição da estratégia de controle da AudEducação

§ 1º Os tópicos contidos nos itens I e II são apenas orientadores e não exaustivos.

§ 2º Todos os estudos e análises devem entrar como apêndice ao relatório ou serem arquivados em ambiente de compartilhamento da AudEducação.

§ 3º A forma de elaboração e redação dos OKRs deve seguir a orientação da Seplan, conforme formato disposto no link [AudEducação \(sharepoint.com\)](https://sharepoint.com).

Art. 6º Para a realização do trabalho, as seguintes premissas devem ser consideradas:

I - Todos os servidores da AudEducação devem ser convidados a participar do processo de elaboração da estratégia, especialmente para validação das situações-problema;

II - O corpo diretivo da AudEducação participará de todos os momentos de discussão, em especial quando houver participação de agentes externos, bem como validará o resultado de cada etapa;

III - A prospecção e validação das situações-problema junto aos principais stakeholders externos (incluídos os gestores) de cada grande área/segmento de universo de controle é imprescindível;

IV - A modelagem do trabalho deve usar como parâmetro o documento disposto no art. 3º, porém, é facultado à equipe a adoção de outra modelagem ou adaptação, atualização ou simplificação daquilo que achar pertinente;

V - O trabalho deve estar alinhado com o Plano Estratégico do TCU (PET 2023-2025), com o Plano de Gestão vigente, bem como levar em consideração o atual Plano Operacional da AudEducação, podendo, no caso do último, propor alterações para o próximo período, inclusive com a revisão dos OKRs.

Art. 7º O trabalho será coordenado por Alípio Dias dos Santos Neto e supervisionado por Rosana de Oliveira Machado Aragão, Auditora-Chefe Adjunta da AudEducação.

ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO
Auditor-Chefe Substituto

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2023

Altera a Ordem de Serviço AudEducação nº 6, de 13 de março de 2023, que designa servidores para elaboração de estratégia de fiscalização das entidades esportivas

O AUDITOR-CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Ordem de Serviço AudEducação nº 6, de 13 de março de 2023, a fim de ajustar a data para entrega do trabalho, onde se lê: “no período de 6/3/2023 a 14/4/2023”, leia-se: “no período de 6/3/2023 a **16/6/2023**”.

ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO
Auditor-Chefe Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): CBC Annual Meeting - Reunião anual do Comitê de Desenvolvimento de Capacidades da Intosai - Sistema Viajar nº 153/2023;

LOCAL/PERÍODO: Kingston - Jamaica, de 19 a 23/06/2023;

ATESTAÇÃO: ISC, Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-5	17 a 25/06/2023	8,5	5	US\$ 425,00	R\$ 300,75	US\$ 3.612,50	US\$ 148,00	US\$ 3.760,50	R\$ 0,00	US\$ 3.760,50
PAULA HEBLING DUTRA 8421-2	AUFC FC-5	17 a 25/06/2023	8,5	5	US\$ 425,00	R\$ 300,75	US\$ 3.612,50	US\$ 148,00	US\$ 3.760,50	R\$ 0,00	US\$ 3.760,50

Em 31 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO AUDITOR-CHEFE DA AUDTI;

ATIVIDADE(S): Encontro Pessoas em Movimento: diálogos para um melhor Estado, no eixo de Transparência de dados públicos - Sistema Viajar nº 255/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , em 14/06/2023;

ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA / 7706-2	AUFC	13 a 14/06/2023	1,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 90,23	R\$ 809,77	R\$ 480,00	R\$ 1.289,77	R\$ 239,77	R\$ 1.050,00

Em 31 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO;

ATIVIDADE(S): EXPOSEC 2023 - Feira Internacional de Segurança - Sistema Viajar nº 144/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , de 13 a 15/06/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 2453-8	TEFC FC-5	12 a 18/06/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00

Ônus para o TCU até o dia 16/6/2023.

Em 31 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SECEXINFRA E DA SEINC;

ATIVIDADE(S): VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União - Sistema Viajar nº 218/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 13 a 15/06/2023;

ATESTAÇÃO: AudTransferencias, AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-3	12 a 16/06/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA 4622-1	AUFC FC-3	12 a 16/06/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA 8187-6	AUFC	12 a 15/06/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47

Em 31 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO;

ATIVIDADE: Encontro Técnico Presencial da Seinc - Sistema Viajar nº 135/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;

ATESTAÇÃO: Seinc;

Em 01 de Junho de 2023

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
JERSON LIMA DE BRITO - Mat. 3418-5	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	611,00	270,68	2.478,83	480,00	0,00	2.958,83	2.706,83	252,00	Servidor designado para a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, conforme Portaria-Dilpe nº 158, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 56, no dia 09/05/2023, e no BTCU Administrativo nº 85, de 09/05/2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32539)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DANILO BRUCH MARTINS, Matrícula 11656-4, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 22/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32538)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de EDILSON SILVA ARAÚJO, Matrícula 10196-6, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 29/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32618)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 25/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32252)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA, Matrícula 8597-9, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32611)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 04/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32264)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 192, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 9425-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento 2023-2024", código 822, patrocinado pelo(a) AudPessoal e autorizado pelo(a) Segecex em 22/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 2, p. 106)

PORTARIA-DILPE Nº 193, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, matrícula 2801-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Seses/ASS/Secretaria das Sessões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 2, p. 106)

PORTARIA-DILPE Nº 194, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, matrícula 3445-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) DGO/Secretaria-Geral Adjunta de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 104 de 01/06/2023, Seção 2, p. 106)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

- Substituição -

Em 31 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES, matrícula 3182-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, matrícula 3837-7, no período de 5/6/2023 a 16/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7869)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

Em 01 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI / AUFC / 12188-6	***** DOMINONI / FILHO(A)	24/05/2023

(Solicitação Cesp nº 32813)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO / AUFC / 8086-1 / AUDTI/SEGECEX	12/06/2023 a 07/08/2023	2ª	2º	25/08/2013 a 23/08/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria da Sistemas Informacionais/ISC/TCU, Aquisições de TI - Da origem da demanda ao resultado/ISC/TCU, Série CPP 6.3: Contabilidade Pública/ISC/TCU, Auditoria Baseada em Risco - Etapa I/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 32724)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO / AUFC / 2703-0 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	12/06/2023 a 11/07/2023	1ª	6º	04/07/2014 a 02/07/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Operacional/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 32400)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR / AUFC / 4234-0 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	24/07/2023 a 04/09/2023	2ª	5º	31/03/2014 a 29/03/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Federalismo, Relações internacionais e Políticas Públicas/ISC/TCU, Controle Formulação Políticas Publicas (CPP 5.1)/ISC/TCU, Controle Implementação Políticas Publicas (CPP 5.1)/ISC/TCU, Controle Resultados Políticas Publicas (CPP 5.1)/ISC/TCU, Governança Políticas Públicas Descentralizadas/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 32772)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL / AUFC / 10673-9 / SETID/SEGEPPRES	12/06/2023 a 06/07/2023	3ª	1º	20/03/2014 a 18/03/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: CKS/Linux Foundation.				

(Solicitação Cesp nº 32372)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

-CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO-
- Retificação -

Em 31 de maio de 2023

RETIFICO, em parte, na solicitação Cesp 32696, de interesse do servidor ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES / TEFC / 9986-4, o despacho exarado pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos, publicado no BTCU 100, de 30/05/2023, para que onde se lê: “no período de 25/05/2023 a 29/05/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 30/05/2023 a 13/06/2023”, leia-se: “no período de 08/06/2023 a 12/06/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/06/2023 a 27/06/2023”.

(Solicitação Cesp nº 32.696)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ALEX GOIS ORLANDI / AUFC / 12146-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 13/05/2023 a 17/05/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 18/05/2023 a 01/06/2023.

(Solicitação Cesp nº 32735)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS
REPRESENTAÇÕES DO TCU NOS ESTADOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Representações do TCU nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1 de junho de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA	5º Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste de preços do Contrato nº 1/2019-AM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepção, limpeza e copeiragem nas dependências da Representação do TCU no Estado do Amazonas - REP-AM.	2022	R\$ 301,44	TC-006.709/2023-0

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO
Diretor(a) da Diex

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Retificação e Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

RETIFICO a DEA publicada no BTCU Administrativo nº 100, de 30/05/2023, e RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Representações do TCU nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1º de junho de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar (TRSD), relativa aos exercícios de 2005 a 2008, incidente sobre o imóvel ocupado pela Representação do TCU no Estado de Rondônia - REP-RO.	2005 a 2008	R\$ 2.553,59	TC-008.685/2023-1
ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - APROM	Honorários advocatícios, referentes à TRSD, exercícios de 2005 a 2008.	2005 a 2008	R\$ 542,42	TC-008.685/2023-1

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO
Diretor da Diex